LEI Nº 1704 DE 30 DE MARÇO DE 2001

A Câmara Municipal de Miguel Pereira aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada Praça AIDA PRIETO VEIGA, a atual praça existente em Mangueiras, Conrado, 3º Distrito.

Art.2º - A praça que trata o artigo 1º fica localizada entre a Rua Francisco Santoro, nº 30 e a Estrada RJ-125 nº 28.171.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 03.04.2001

FERNANDO PONTES MORÈIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Fernando Pontes Moreira
Prefeito Municipal
Miguel Pereira/RJ